



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
ESTADO MAIOR GERAL  
3ª SEÇÃO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau São Luís – MA – CEP: 65.074-220tel. (098) 3213-1686 – e-mail pm3emgpmma@gmail.com



**Nota de Serviço nº 005/2019-PM/3-EMG  
Passagem de Comando  
1ºRPMont/9ºBPM/21ºBPM**

São Luís – MA  
2019

**NOTA DE SERVIÇO nº. 005/2019 - PM/3 - EMG**  
**(Passagem do Comando: 1º RPMont /9º BPM/ 21ºBPM)**

**Referência:**

- a. Decreto Federal nº 2.243, de 03 de julho de 1997 – Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas/R-2, Art. 183 ao Art. 185 (**Anexo I**);
- b. Portaria do Cmt EB nº 1.353, de 24 de setembro de 2015 – Instruções Gerais para Aplicação Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas (EB 10-IG-12.001), 3ª Edição, 2015, Art. 64 ao Art. 95 (**Anexo II**);
- c. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército nº 02 - Passagem de Comando (**Anexo III e Anexo V**);
- d. Lei 6.513, de 30 de novembro de 1995, Estatuto dos Policiais Militares da PMMA;
- e. Diretrizes e Portaria do Comandante Geral da PMMA;
- f. Portaria nº 030 de 30 de agosto de 2005 (Manual de Redação da PMMA).

**1. FINALIDADE**

Regular as atividades a serem desenvolvidas pela Corporação por ocasião das passagens dos Comandos:

- Do 1º RPMont, onde o **TC QOPM Nildson Lenine** Rabelo Pontes transmitirá o cargo ao **MAJ QOPM Antônio José Soares Júnior**;

- Do 9º BPM, ocasião em que o **TC QOPM Diniz** Batista de Vasconcelos passará o comando ao **TC QOPM Francisco Wellington** Silva de Araújo, e;

- Do 21° BPM, onde o **CEL QOPM Harlan Silva** do Nascimento transmitirá o cargo ao **TC QOPM Juarez Medeiros Sobrinho**.

## **2. SITUAÇÃO**

### **a. Local**

- 1) RPMont: no pátio do QCG;
- 2) 9° BPM e 21° BPM: no pátio do 9° BPM;

### **b. Data/hora**

- 1) 1° RPMont: 200800MAI2019 (segunda-feira);
- 2) 9° BPM e 21° BPM: 201000MAI2019 (segunda-feira);

### **c. Programa**

- 1) Passagem de Comando da OPM;
- 2) Caso haja Galeria de Ex-Comandantes, inauguração do retrato do Comandante substituído;
- 3) Coquetel.

### **d. Informações Gerais**

A alternância no Comando em Unidades da Polícia Militar é uma rotina normal da sua administração, de forma que a solenidade de passagem do comando permitirá ao Comandante substituído fazer uma prestação de contas do seu período de permanência à frente da OPM, aos seus integrantes, bem como apresentar o novo Comandante à sua tropa.

## **3. EXECUÇÃO**

### **a. Desenvolvimento**

**Tomada do Dispositivo para a solenidade: 30 minutos antes do horário de início previsto nas respectivas OPM, conforme alínea b, do número 2 da presente Nota de Serviço**

- 1) Recepção e honras militares a mais alta autoridade presente na solenidade;
- 2) Apresentação da tropa a mais alta autoridade presente na solenidade;
- 3) Bênção apostólica pela autoridade religiosa, a cargo da Capelania;
- 4) Canto do Hino Nacional;
- 5) Leitura do Ato Oficial de Exoneração do Comandante substituído;
- 6) Palavras do Comandante substituído;

- 7) Leitura do elogio consignado ao Comandante Substituído;
- 8) Leitura do Ato Oficial de Nomeação do Comandante Substituto;
- 9) Leitura do “Curriculum Vitae” do Comandante Substituto;
- 10) Posicionamento do Pavilhão Nacional;
- 11) Posicionamento da autoridade que presidirá a solenidade de transmissão, e dos oficiais substituído e substituto;
- 12) Transmissão de Cargo: Passagem e Assunção do Cargo;
- 13) Retorno do Pavilhão Nacional;
- 14) Apresentação dos Comandantes substituído e substituto a autoridade que presidir a solenidade de transmissão de cargo;
- 15) Retorno da Autoridade que presidiu a solenidade de transmissão de cargo para o local de origem;
- 16) Revista da tropa pelo Comandante Substituto acompanhado pelo Comandante Substituído;
- 17) Palavras do Comandante Geral da PMMA;
- 18) Palavras do Exmº Srº. Secretário de Segurança Pública ou da mais alta autoridade presente na Solenidade;
- 19) Desfile da tropa em continência ao Comandante Substituto;
- 20) Encerramento da Solenidade.

**b. Atribuições Particulares**

**1) Comandante do CME, CPAM I e III**

Serão os Coordenadores das Solenidades nas suas OPM e designarão seus oficiais para participar do evento.

**2) Chefe do Estado Maior do CME e CPAM I e III**

Auxiliarão os coordenadores das Solenidades e os substituirão no impedimento destes.

**3) Diretores, Chefes de Seções do EMG e Ajudância Geral.**

Providenciarão o apoio necessário ao brilhantismo dos eventos no que lhe for solicitado e dentro das possibilidades.

**4) Diretoria de Pessoal**

a) Providenciará os atos de exoneração e nomeação, repassará cópias aos P/1 das OPM as quais haverá passagem de comando, e aos comandantes substituído e substituto.

b) Orientará a Capelania Militar para cumprir o previsto na presente Nota de Serviço, com o tempo máximo de 5min;

**5) Diretoria de Saúde e Promoção Social**

- a) Determinará o serviço de socorro Médico para acompanhar as Solenidades, composta de um Oficial Médico e dois enfermeiros durante todos os eventos;
- b) Deixar uma ambulância com equipe médica disponível no local das solenidades, no QCG a frente da guarida da entrada das armas, e nas demais, em local estratégico e em condições de pronto emprego e atendimento.

**6) Diretoria de Apoio Logístico**

Providenciará a instalação do serviço de som nos locais das solenidades, assim como (01) um técnico para operá-lo;

**7) Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação**

Providenciará a publicação na página da PMMA, da Nota de Serviço de passagem de comando.

**8) Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos**

Escalará equipe para fazer policiamento velado na Solenidade nas instalações do QCG e nas imediações das OPM que haverão passagem de comando.

**9) Coordenação de Esporte e Lazer**

Preparará o Ginásio de Esportes para a realização da solenidade em caso de tempo chuvoso;

**10) 3ª Seção do Estado Maior Geral**

Confeccionará e providenciará para que seja divulgada a respectiva Nota de Serviço.

**11) 4ª Seção do Estado Maior Geral**

Providenciará para que seja servida água aos convidados durante a solenidade no QCG;

**12) 5ª Seção do Estado Maior Geral**

a) Fará a cobertura fotográfica das solenidades e a divulgação nos órgãos de imprensa e no site da PMMA;

b) O mestre de cerimônia apresentará a solenidade conforme roteiro (**Anexo IV**), estabelecido pela legislação vigente constante na referência à presente Nota de Serviço, para a solenidade no QCG, sendo as demais a cargo da OPM que haverá passagem de comando.

**13) Ajudância Geral**

a) Providenciará a Banda de Música e 02(dois) corneteiros para as solenidades no QCG para a solenidade do 1° RPMont e nos locais de passagem de comando do 9° BPM e 21° BPM;

b) Providenciará 06(seis) bandeirolas para desfile de tropa, o púlpito e 04 (quatro) pedestais, para a solenidade do 1° RPMont no QCG e no 9° BPM;

c) Orientará o Oficial de Dia quanto ao acesso ao Quartel do Comando Geral no dia da solenidade no QCG, que será pelos portões laterais;

d) Providenciará a orientação do trânsito e a identificação dos estacionamentos com o auxílio do BPRv, no QCG para a solenidade do 1° RPMont e no local de passagem de comando do 9° BPM e 21° BPM;

e) Providenciará a limpeza e a identificação dos banheiros no QCG;

f) Fará a publicação em Boletim Geral dos Atos de Exoneração e Nomeação dos Comandantes Substituído e Substituto, a sim como do elogio respectivo ao evento.

#### **c. Reserva**

Não haverá tropa reserva.

#### **d. Prescrições Diversas**

3) Pavilhão Nacional - A cargo da OPM que realizará a solenidade de passagem de comando, composta somente com o Porta Bandeira, os quais devem realizar treinamento, objetivando o brilhantismo da Solenidade.

4) Porta - Símbolo – Cada tropa das OPM, que haverá passagem de comando, deverão conduzir o símbolo da Unidade, exceto na Passagem de Comando do 21° BPM.

5) A padronização da tropa (UNIFORMIDADE) é de responsabilidade do Comandante substituído da OPM, sendo vedado o uso do colete balístico para as tropas formadas, respectivamente.

6) Os comandantes de OPM devem ser rigorosos na uniformidade das tropas sob seus comandos.

7) Casos Omissos -Serão resolvidos pelo Coordenador Geral do evento.

### **4. ADMINISTRAÇÃO**

#### **a. Pessoal**

##### **1) Composição da tropa de desfile das OPM:**

a) Comandante da Tropa – Subcomandante da OPM;

b) Banda de Música – A cargo da Ajudância Geral;

c) Estado Maior – O da OPM;

d) Porta-Bandeira – a cargo da OPM;

e) Grupamentos das OPM que terão passagem de comando.

**b. Uniforme**

**1) Grupamento de desfile**

- a) Comandante e Subcomandante da tropa – 4ª A - (Operacional com **GORRO**);
- b) Banda de Música – 4ª A - (Operacional com **GORRO**);
- c) Estado Maior – 4ª A - (Operacional com **GORRO**);
- d) Porta- Bandeira – 4ª A - (Operacional com **GORRO**);
- e) Grupamentos das OM– 4ª A - (Operacional com **GORRO**);
- f) Observação: 1° RPMont– O uniforme específico.

**2) Policiais Militares não incorporados**

- a) Oficiais e Praças PM:4ª A - (Operacional com **GORRO**);
- b) Oficiais Substituto e Substituído: 4º A (Operacional com **GORRO**);
- c) Oficiais Convidados: 4º A (Operacional com **GORRO**);
- d) Oficiais de outras Forças: equivalente ao 4º A (Operacional com **GORRO**);
- e) Convidados civis trajas: Esporte Fino.

**3) Armamento**

- a) Pistola para o efetivo que compor o corpo da tropa;
- b) Oficiais substitutos e substituídos - pistola e espada (1°RPMont /9° BPM/21° BPM);
- c) Oficial Porta Bandeira - pistola e espada;
- d) Comandante da Tropa e EM da OPM – pistola.

**4) Equipamento**

- a) Cinto de guarnição, para toda a tropa e coldre;
- b) Luva preta, talim preto e fiador cinza, para os Oficiais armados com espada.

**c. Logística**

A cargo da 4ª Seção do EMG.

**5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**a. Ligações**

<b>AUTORIDADE</b>	<b>TEL FIXO</b>	<b>TEL CELULAR</b>
Comandante Geral (Cel PM Ismael)	3268-3050	99974-0180
SubCmt Geral (Cel PM Pedro Ribeiro)	3268-3052	99144-1877
Subchefe do EMG (Cel PM Eurico)	3268-3053	98818-1962
CPI (Cel Heron)	3268-3104	99130-2676

CPA/M-1 (Cel PM Alexandre)	2168-9083	99112-5584
CPA/M-2 (Cel PM Aritanã)	3224-5750	98405-0640
CPA/M-3 (Cel PM Edvaldo)	3268-3067	99114-6733/996067002
CPE (Cel PM Becker)		99107-7990
CME (Cel PM Terra)		98404-1088
CSC (Cel PM Augusta)	3268-6061	99144-1878
CPA/I-1 (Cel PM Simplício)		99114-5528
CPA/I-2 (Cel PM Markus)		(99) 98123-4544
CPA/I-3 (Cel PM Brito)		(99) 98876-0173
CPA/I-4 (Cel PM Quaresma)		99115-5690
CPA/I-5 (Cel PM Sodré)		99118-3275
CPA/I-6 (Cel PM Marques Neto)		99136-9640
CPA/I-7 (Cel PM Glauber)		98249-3088/99160-8535
CPA/I-8 (Cel PM Machado)		99994-1566
DP (Cel PM Ivaldo)	3217-4020	
DF (Cel PM Ribamar )	3268-3063	99144-1884
DE (Cel PM Edilene)	3268-3057	99117-4872
DAL (Cel PM Barcelos)	3268-6762	99145-9989
DGTI (Cel PM Ozório)		99902-1332
DSPS (Cel PM Nasser)	3268-2710	(99) 98818-8808
DIAE (Cel PM Alfredo)	3268-3109	98883-0691
BOPE (Cel PM Nilson)		99972-0443
BPA (Cel PM Lisboa)		98806-3181
BPRv (Cel PM Luís)	3221-1731	99201-8611
BPTur (Cel PM Honório)		99201-5568
1° RPMont (TC Lenine)		98802-7876
Ajudância Geral (Cel PM Adenilson)		99114-5512
1ª Seção (TC PM Ronner)	3268-3058	98800-9662
3ª Seção (TC PM Washington)	3213-1686	98319-7319
4ª Seção (TC PM Santos)	3268-3065	99601-2518
5ª seção (Maj PM Alves)	3268-3066	98594-7188
APMGD (TC PM Wallace)	3268-6069	98213
Superior de Dia ao QCG		99112-5514
Oficial de Dia ao QCG	3268-3069	
Capelania	3268-3106	99974-0180

#### b. Comunicações

Poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

**Acuse o recebimento:**

**ISMAEL DE SOUZA FONSECA - CEL QOPM**  
**Comandante Geral da PMMA**

**Anexos:**

- ANEXO I – Extrato R-CONT;
- ANEXO II – Extrato do EB 10-IG 12.0001;
- ANEXO III–Extrato do Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Brasileiro;
- ANEXO IV – Roteiro da Solenidade da Passagem de Comando da PMMA; e
- ANEXO V - Extrato do Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Brasileiro.

**Confere com o Original**

**PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS - CEL QOPM**  
**Subcomandante Geral da PMMA**

**ANEXO I – Extrato R-CONT (Pág. 1/2)**

II - os oficiais que vão prestar o compromisso, com a frente para a tropa e para a Bandeira Nacional, colocam-se a cinco passos desta, à esquerda e a dois passos do comandante;

III - a tropa, à ordem do comandante, toma a posição de "Sentido"; os comprometentes desembainham as suas espadas e perfilam-nas;

IV - os demais oficiais da Organização Militar, a dois passos, atrás da Bandeira Nacional, em duas fileiras, espadas perfiladas, assistem ao compromisso;

V - em seguida, a comando, a tropa apresenta arma, e o comandante faz a continência individual; os comprometentes, olhos fitos na Bandeira Nacional, depois de abaterem espadas, prestam, em voz alta e pausada, o seguinte compromisso: "PERANTE A BANDEIRA DO BRASIL E PELA MINHA HONRA, PROMETO CUMPRIR OS DEVERES DE OFICIAL DA MARINHA DO BRASIL (EXÉRCITO BRASILEIRO OU AERONÁUTICA BRASILEIRA) E DEDICAR-ME INTEIRAMENTE AO SERVIÇO DA PÁTRIA"; e

VI - findo o compromisso, a comando, a tropa executa "Descansar Arma"; o comandante e os comprometentes voltam-se de maneira a se defrontarem; os comprometentes perfilam espadas, colocam-nas na bainha e fazem a continência.

Art. 180. Se, em uma mesma Organização Militar, prestarem compromisso mais de dez oficiais recém-promovidos, o compromisso se realiza coletivamente.

Art. 181. Se o oficial promovido servir em Estabelecimento ou Repartição, este compromisso é prestado no gabinete do diretor ou chefe e assistido por todos os oficiais que ali servem, revestindo-se a solenidade das mesmas formalidades previstas no art. 178 deste Regulamento.

Art. 182. O compromisso de declaração a Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial é prestado nas Escolas de Formação, sendo o cerimonial realizado de acordo com os regulamentos daqueles órgãos de ensino.

#### **CAPÍTULO V DAS PASSAGENS DE COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO**

Art. 183. Os oficiais designados para o exercício de qualquer Comando, Chefia ou Direção são recebidos de acordo com as formalidades especificadas no presente Capítulo.

Art. 184. A data da transmissão do cargo de Comando, Chefia ou Direção é determinada pelo Comando imediatamente superior.

Art. 185. Cada Força Armada, obedecendo as regras gerais deste Regulamento, deve estabelecer os detalhes das cerimônias de passagem de Comando, Chefia ou Direção, segundo suas conveniências e peculiaridades, podendo acrescentar as normas que o uso e a tradição já consagraram, atendendo, no que couber, às determinações abaixo:

I - leitura dos documentos oficiais de nomeação e de exoneração;

II - transmissão de cargo; nessa ocasião, os oficiais, nomeado e exonerado, postados lado a lado, frente à tropa e perante a autoridade que preside a cerimônia, proferem as seguintes palavras:

a) o substituído: "Entrego o Comando (Chefia ou Direção) da (Organização Militar) ao Exmo. Sr. (Posto e nome)"; e

b) o substituto: "Assumo o Comando (Chefia ou Direção) da (Organização Militar)";

III - apresentação dos comandantes, chefes ou diretores, substituto e substituído, à autoridade que preside a solenidade;

IV - leitura do "Curriculum Vitae" do novo comandante, chefe ou diretor;

V - palavras de despedida do oficial substituído; e

VI - desfile da tropa em continência ao novo comandante, chefe ou diretor.

§ 1º Nas passagens de Comando de Organizações Militares, são também observadas as seguintes normas:

I - os comandantes, substituto e substituído, estão armados de espada;

II - após a transmissão do cargo, leitura do "Curriculum Vitae" e das palavras de despedida, o comandante exonerado acompanha o novo comandante na revista passada por este à tropa, ao som de uma marcha militar executada pela banda de música.

§ 2º Em caso de mau tempo, a solenidade desenvolve-se em salão ou gabinete, quando é seguida, tanto quanto possível, a sequência dos eventos constantes neste artigo, com as adaptações necessárias.

§ 3º O uso da palavra pelo novo comandante, chefe ou diretor, deve ser regulado pelo Comandante de cada Força Armada.

§ 4º Em qualquer caso, o uso da palavra é feito de modo sucinto e conciso, não devendo conter qualquer referência à demonstração de valores a cargo da Organização Militar, referências elogiosas individuais acaso concedidas aos subordinados ou outros assuntos relativos a campos que não constituam os especificamente atribuídos a sua área.

§ 5º Faz-se a apresentação dos oficiais ao novo comandante no Salão de Honra, em ato restrito, podendo ser realizada antes mesmo da passagem do comando ou após a retirada dos convidados.

#### **CAPÍTULO VI DAS RECEPÇÕES A DESPEDIDAS DE MILITARES**

Art. 186. Todo oficial incluído numa Organização Militar é, antes de assumir as funções, apresentado a todos os outros oficiais em serviço nessa organização, reunidos para isso em local adequado.

Art. 187. As despedidas dos oficiais que se desligam das Organizações Militares são feitas sempre, salvo caso de urgência, na presença do comandante, chefe ou diretor, e em local para isso designado.

Art. 188. As homenagens de despedida de oficiais e praças com mais de trinta anos de serviço, ao deixarem o serviço ativo, devem ser reguladas pelo Comandante de cada Força Armada.

#### **CAPÍTULO VII DAS CONDECORAÇÕES**

Art. 189. A cerimônia para entrega de condecorações é realizada numa data festiva, num feriado nacional ou em dia previamente designado pelo Comandante e, em princípio, na presença de tropa armada.

Art. 190. A solenidade para entrega de condecorações, quando realizada em cerimônia interna, é sempre presidida pelo comandante, chefe ou diretor da Organização Militar onde serve o militar agraciado.

---

50 - Boletim do Exército nº 21, de 29 de maio de 2009.

---

EB10-IG-12.001

Art. 63. Todo oficial recém-nomeado ou recém-promovido ao primeiro posto será obrigado a prestar o compromisso de oficial, em cerimônia revestida de especial gala, que comportará, além do constante da seção III do capítulo IV do título IV da Portaria Normativa nº 660/MD, alterada pela Portaria Normativa nº 849/MD, os seguintes atos:

- I - formatura geral da OM;
- II - canto do Hino Nacional;
- III - leitura de tópico do boletim alusivo ao ato; e
- IV - desfile da tropa em continência à maior autoridade.

#### **CAPÍTULO XIV DA PASSAGEM DE COMANDO**

Art. 64. Nas passagens de comando de OM, o evento de transmissão do cargo será conduzido pela autoridade imediatamente superior na cadeia de comando, que fixará a data e hora da mesma, determinando a publicação em boletim dos atos de exoneração e nomeação de comandante, da data, hora e local da solenidade e do comparecimento dos comandantes das OM subordinadas.

Parágrafo único. Para maior destaque da solenidade e oportunidade de conagração, o comandante sucedido convidará as pessoas de suas relações e as indicadas pelo comandante sucessor, além de personalidades da sociedade local.

Art. 65. A passagem de comando será realizada em local amplo, no interior de OM ou em logradouro próximo, podendo, ainda, ser realizada no salão de honra ou no gabinete do comandante.

Art. 66. Para a passagem de comando de oficial-general formará, em princípio, um grupamento de tropa a pé, comandado por oficial superior, com a seguinte constituição:

- I - banda de música ou fanfarra;
- II - comando da tropa, constituído pelo comandante, corneteiro, porta-símbolo e estado-maior;
- III - Bandeira Nacional com sua guarda;
- IV - uma subunidade de guarda de honra, formada a três pelotões; e
- V - representação de cada OM subordinada, com o respectivo símbolo e efetivo mínimo de pelotão.

Parágrafo único. A OM sediada em outra guarnição, a critério do comandante sucedido, poderá ser representada por um pelotão de OM sediada na guarnição do comando, conduzindo o símbolo daquela OM.

Art. 67. A Bandeira Nacional será incorporada à tropa dez minutos antes da hora prevista para o início da solenidade, e deslocar-se-á para o seu local no dispositivo da passagem de comando, conforme as figuras 6 e 7 do anexo único a estas IG.

Art. 68. A tropa deverá formar, em princípio, com todos os seus meios materiais, para proporcionar o máximo de brilhantismo às referidas solenidades, podendo, a critério do comandante sucedido, formar, tão somente, a pé ou a cavalo.

Art. 69. Quando estiver impossibilitada de conduzir o evento de transmissão do cargo, a autoridade prevista no artigo 64 destas IG deverá solicitar ao comando superior a indicação de uma autoridade militar da ativa para fazê-lo.

EB10-IG-12.001

Art. 70. A maior autoridade e as da cadeia de comando deverão ser recebidas por aquela que irá conduzir o evento de transmissão do cargo e pelos comandantes sucedido e sucessor.

Parágrafo único. A autoridade que conduzirá o evento de transmissão do cargo e as demais autoridades serão recebidas pelos comandantes sucedido e sucessor.

Art. 71. A solenidade constará dos seguintes eventos:

- I - recepção à mais alta autoridade e apresentação da tropa;
- II - canto do Hino Nacional ou da Canção do Exército;
- III - exoneração do comandante sucedido;
- IV - nomeação do comandante sucessor;
- V - transmissão do cargo;
- VI - apresentação dos comandantes sucedido e sucessor à autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo;
- VII - discurso de posse do comandante sucessor, no caso de generais de exército ou demais comandantes militares de área, se assim o desejar;
- VIII - revista da tropa, nas passagens de comando de unidade e subunidade isolada;
- IX - desfile da tropa em continência ao comandante sucessor; e
- X - saída da autoridade do local da solenidade, caso a mesma for se retirar do aquartelamento.

Parágrafo único. O canto será facultativo na passagem de comando realizada no salão de honra ou no gabinete do comandante da OM.

Art. 72. O evento de exoneração do comandante sucedido constará de:

- I - leitura do ato oficial de exoneração;
- II - discurso ou leitura das palavras de despedida do comandante sucedido; e
- III - leitura da referência elogiosa consignada ao comandante sucedido.

Parágrafo único. Na leitura do ato oficial de exoneração deverá ser eliminada a citação de artigos, itens, parágrafos e demais prescrições legais de enquadramento daquele ato.

Art. 73. As palavras de despedida do comandante sucedido deverão restringir-se ao texto que tenha relação com o fato determinante da solenidade, primando pela objetividade, concisão e simplicidade, evitando discursos extensos e cansativos, bem como referências a realizações administrativas.

Parágrafo único. O comandante sucedido fará uso da palavra ainda no interior do palanque ou determinará que um oficial da OM faça a leitura de suas palavras de despedida, que será encerrada com o nome, posto e função do comandante sucedido.

Art. 74. A leitura da referência elogiosa consignada ao comandante sucedido poderá ser realizada pelo comandante imediato ou por um oficial do estado-maior do comandante imediatamente superior.

Art. 75. O evento de nomeação do comandante sucessor constará da:

- I - leitura do ato oficial de nomeação; e
- II - leitura do curriculum vitae do comandante sucessor.

§ 1º Na leitura do ato oficial de nomeação deverão ser cumpridas as observações referentes ao ato de exoneração.

## ANEXO II – Extrato do EB 10-IG 12.0001 (Pág. 3/6)

EB10-IG-12.001

§ 2º Poderão constar do curriculum vitae: posto, arma, quadro ou serviço (se for o caso) e nome completo; procedência (OM onde servia); data e local de nascimento; filiação; data de praça; data de declaração de aspirante a oficial; data da última promoção; cursos militares que possui, com os respectivos anos de conclusão; medalhas e condecorações recebidas, de uso autorizado; funções mais expressivas desempenhadas; estado civil e nome do cônjuge, se for o caso, e outros dados relevantes.

Art. 76. O evento de transmissão do cargo seguirá as seguintes prescrições:

I - ao ser convidada, juntamente com os comandantes sucessor e sucedido, para tomar o dispositivo, a autoridade que conduzirá o evento deverá solicitar permissão para iniciá-lo à autoridade que preside a cerimônia;

II - o comandante sucedido e seu sucessor, este à esquerda daquele, acompanharão a autoridade que irá conduzir o evento e colocar-se-ão em seus lugares, voltados para a Bandeira Nacional e para a tropa, distanciados de três metros, de modo que a autoridade fique no centro, três metros à retaguarda da linha dos dois oficiais, conforme as figuras 6, 7 e 8 do anexo único a estas IG;

III - ocupados os locais previstos, a autoridade que conduzirá o evento e os comandantes sucedido e sucessor desembainharão suas espadas e seguirão os toques de "sentido" e de "ombro-arma" determinados à tropa;

IV - o ato será realizado conforme o previsto no artigo 185, inciso II, da Portaria Normativa nº 660/MD, alterada pela Portaria Normativa nº 849/MD;

V - os comandantes sucedido e sucessor, voltando-se um para o outro, abaterão as espadas; a autoridade que conduz o evento permanecerá com a espada perfilada;

VI - no caso de oficial-general, a banda de música executará o exórdio correspondente ao comando que acaba de ser assumido; no caso de oficial superior, executará "A Granadeira" (8 compassos), "A Vitória" (8 compassos) ou "A Poderosa" (9 compassos), conforme a arma, quadro ou serviço do oficial investido no cargo;

VII - após a continência, os dois oficiais perfilarão as espadas, voltar-se-ão para a Bandeira Nacional e embainharão as espadas, mantendo-se com as luvas calçadas; e

VIII - a autoridade que conduz o evento embainhará a espada simultaneamente com os comandantes sucedido e sucessor, mantendo-se com as luvas calçadas.

Parágrafo único. No caso de repartições militares, após a passagem da chefia ou direção, os dois oficiais voltar-se-ão um para o outro e prestarão, simultaneamente, a continência individual, cumprimentando-se com um aperto de mão e, após o cumprimento, retornarão à posição inicial.

Art. 77. Encerrada a transmissão do cargo, a Bandeira Nacional, acompanhada de sua guarda e dos símbolos das OM subordinadas, no caso de passagem de comando de oficiais-generais, retornará ao seu local no dispositivo para o desfile, após o que serão dados os toques de "descansar-arma" e "descansar".

Art. 78. Após o evento mencionado no artigo anterior, os comandantes sucedido e sucessor, nesta ordem, apresentar-se-ão à autoridade que conduz o evento, por haverem entregado e assumido, respectivamente, o cargo.

Art. 79. Terminada a apresentação, a autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo retirar-se-á para o local destinado às autoridades e os comandantes sucessor e sucedido, nos níveis unidade e subunidade, deslocar-se-ão para a revista à tropa.

## ANEXO II – Extrato do EB 10-IG 12.0001 (Pág. 4/6)

EB10-IG-12.001

Parágrafo único. No caso de não haver revista, o comandante sucedido retornará ao palanque, acompanhando a autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo, e o sucessor ocupará o local estabelecido para receber a continência da tropa por ocasião do desfile.

Art. 80. A revista à tropa seguirá as seguintes prescrições:

I - será realizada apenas nas passagens de comando de unidade e subunidade isolada;

II - serão ordenados os toques de "sentido" e "ombro-arma", seguido do toque de "olhar à direita", tão logo os comandantes sucessor e sucedido atinjam a testa da tropa;

III - o comandante sucessor, com sua espada perfilada, deslocar-se-á pela frente da tropa acompanhado do comandante sucedido, este à sua direita com a espada embainhada, simbolizando o cumprimento de sua missão;

IV - ao atingirem a altura onde estiver postada a Bandeira Nacional, os dois comandantes farão alto, prestarão a continência individual à Bandeira Nacional e, depois, prosseguirão na revista;

V - as bandas de música e a de corneteiros, em conjunto, tocarão a marcha correspondente à arma, quadro ou serviço do comandante sucessor, enquanto durar o deslocamento dos dois oficiais;

VI - se não houver banda de música, a revista será procedida ao som de um dobrado executado pela banda de corneteiros ou clarins; e

VII - finalizando, serão ordenados os toques de "olhar frente", "descansar-arma" e "descansar".

Art. 81. Terminada a revista, os comandantes cumprimentar-se-ão e o sucedido deslocar-se-á para o local destinado às autoridades e convidados, para assistir ao desfile da tropa; o sucessor ocupará lugar de destaque, à frente do palanque, para receber a continência da tropa em desfile, retornando ao palanque após este evento.

Art. 82. A inauguração do retrato do comandante sucedido na galeria de retratos dos comandantes, chefes ou diretores da OM deverá ser conduzida pelo comandante sucessor, antes da formatura (solenidade) de passagem de comando.

Art. 83. Quando for o caso, a autoridade que conduziu o evento de transmissão do cargo fará a entrega do distintivo de comando ao comandante sucedido, logo após o ato previsto no artigo anterior.

Art. 84. Poderão ser prestadas homenagens à pessoa do comandante sucedido e à respectiva família, desde que não sejam contrariadas prescrições regulamentares.

Art. 85. No caso de ser servido um coquetel para os presentes, as autoridades e os convidados deverão ser conduzidos para o local estabelecido, onde o comandante sucessor será apresentado aos que ali comparecerem.

Art. 86. A apresentação formal dos oficiais da OM ao comandante sucessor será conduzida pelo comandante sucedido, no salão de honra, em ato restrito, adotando-se o procedimento mencionado no capítulo IV destas IG, podendo ser realizada antes da passagem de comando ou após a retirada dos convidados.

Art. 87. Na despedida do comandante sucedido, este será acompanhado por seu sucessor e pelo chefe de estado-maior ou de gabinete ou subcomandante até a saída da OM.

**ANEXO II – Extrato do EB 10-IG 12.0001 (Pág. 5/6)**

EB10-IG-12.001

Art. 88. Em caso de mau tempo, luto nacional ou se a OM estiver com seu efetivo reduzido, a solenidade, que seria realizada ao ar livre, ocorrerá em recinto coberto, no interior do salão de honra ou gabinete do comandante, devendo ser adotado, em princípio, o dispositivo constante da figura 8 do anexo único a estas IG.

Parágrafo único. A presença dos símbolos das OM subordinadas e da Bandeira Nacional, esta sem a sua guarda, nas solenidades em recinto coberto será fixada, a critério da autoridade que conduzir o evento de transmissão do cargo, quando for possível a execução dos movimentos previstos.

Art. 89. No caso de assunção de comando de caráter interino, a cerimônia poderá ser realizada no salão de honra ou no gabinete do comandante da OM.

Art. 90. Na substituição temporária, em que o militar for responder pela função, não ocorrerá solenidade de passagem de comando.

Art. 91. O comandante sucedido deverá expedir suas instruções, regulando detalhadamente a solenidade, com as adaptações necessárias devido ao local, tipo de OM etc.

Art. 92. A autoridade que conduzirá o evento de transmissão do cargo e os comandantes sucessor e sucedido estarão com o uniforme 3º A ou equivalente, com suas condecorações e armados de espada, respeitadas as peculiaridades da OM.

Parágrafo único. Quando a solenidade ocorrer no salão de honra ou no gabinete do comandante da OM, as autoridades mencionadas no caput deste artigo estarão desarmadas.

Art. 93. O uniforme da tropa será definido pelo comandante militar de área ou titular do órgão de direção setorial, mediante proposta da autoridade que conduzir o evento de transmissão do cargo, estando a tropa com o armamento individual de dotação das OM participantes.

Parágrafo único. Até o término da Instrução Individual Básica (IIB), os conscritos poderão formar desarmados, a critério da autoridade que conduzir o evento de transmissão do cargo.

Art. 94. O uniforme da assistência será definido pelo comandante militar de área ou titular do órgão de direção setorial, mediante proposta da autoridade que conduzir o evento de transmissão do cargo.

Parágrafo único. Nas solenidades em que o evento de transmissão do cargo for conduzido pelo Comandante do Exército, o uniforme da assistência será o 3º A ou equivalente.

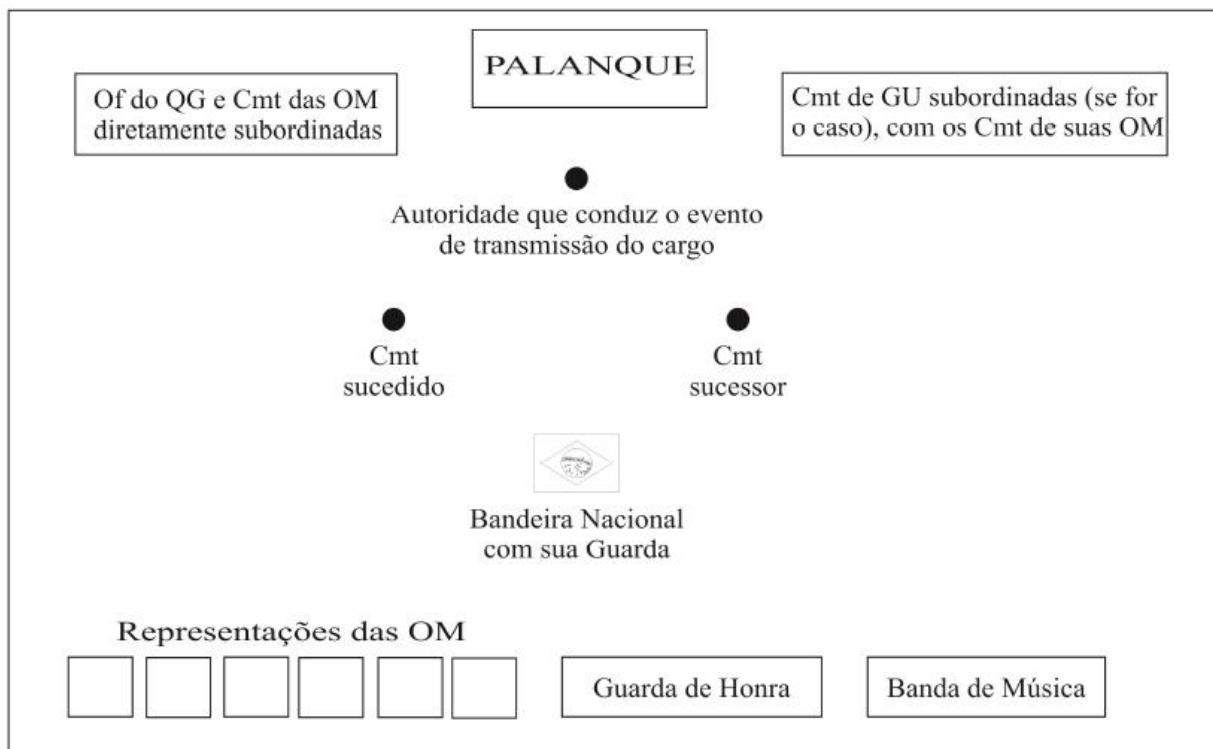
Art. 95. Em casos excepcionais os titulares dos órgãos de direção geral e setorial, comandos militares de área ou órgãos de assessoramento do Comandante do Exército poderão fixar uniforme ou armamento diferentes dos previstos neste capítulo.

#### **CAPÍTULO XV DA DESPEDIDA DE MILITARES QUE PASSAM À INATIVIDADE**

Art. 96. Aos militares com mais de trinta anos de efetivo serviço, transferidos para a reserva ou reformados, deverão ser prestadas homenagens por parte de sua última OM, cujos atos, em princípio, serão os seguintes:

- I - formatura geral da OM;

**FIGURA 6 - DISPOSITIVO PARA PASSAGEM DE COMANDO**



**ANEXO III – Extrato do Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Brasileiro**

## 10. RECEPÇÃO ÀS AUTORIDADES QUE CHEGAM À OM

A autoridade que conduzirá o evento de transmissão do cargo e as demais autoridades serão recebidas pelos comandantes substituído e substituto.

A maior autoridade e as da cadeia de comando deverão ser recebidas, quando de suas chegadas à OM, por aquela que irá conduzir o evento de transmissão do cargo e pelos comandantes substituído e substituto.

Ao chegar à OM, as autoridades que fazem jus receberão as honras regulamentares prestadas pela guarda do quartel e, caso não haja autoridade superior presente, serão anunciadas pelos toques correspondentes.

**Além do** Presidente da República, do Vice-Presidente da República, do Presidente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos Ministros do Superior Tribunal Militar, dos militares da ativa das Forças Armadas, das autoridades civis estrangeiras correspondentes às nacionais supramencionadas, e dos militares da ativa das Forças Armadas estrangeiras, **nenhuma outra autoridade, ainda que esteja enumerada nas Normas para o Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, aprovadas pelo Decreto n° 70.274, de 9 de março de 1972, terá direito à continência da guarda do quartel.**

Apesar de não fazerem jus à continência, as demais autoridades civis, bem como as eclesiásticas, deverão ocupar o local de destaque no palanque, conforme a ordem de precedência. As autoridades, normalmente, são conduzidas para o gabinete do comando ou outro local de destaque, onde aguardarão o momento de dirigirem-se ao palanque para o início da cerimônia.

Os militares da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas ocuparão, de acordo com a respectiva precedência hierárquica, lugar de destaque na solenidade.

## 11. DESENVOLVIMENTO DA CERIMÔNIA

A cerimônia constará dos seguintes **eventos**:

- honras à maior autoridade; - apresentação da tropa <sup>(1)</sup>;
- canto do Hino Nacional ou da Canção do Exército <sup>(2)</sup>;
- exoneração do comandante substituído, contendo a leitura do ato oficial, as palavras de despedidas e a referência elogiosa;
- nomeação do comandante substituto, contendo a leitura do ato oficial e do

**curriculum vitae;**

- transmissão do cargo;
- apresentação dos comandantes substituído e substituto à autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo;
- discurso de posse do comandante substituto, no caso de generais-de-exército ou demais comandantes militares de área, se assim o desejar;
- revista da tropa, nas passagens de comando de unidade e subunidade isolada<sup>(1)</sup>;
- desfile da tropa em continência ao comandante substituto <sup>(1)</sup>;e
- saída da maior autoridade do local da solenidade, caso a mesma for se retirar do aquartelamento.

**Legenda:**

(1) eventos que não ocorrerão em recinto coberto;

(2) evento facultativo em recinto coberto.

Os modelos anexos poderão ser utilizados, com as adaptações necessárias, como subsídio para elaboração do roteiro da solenidade.

## **12. HONRAS À MAIOR AUTORIDADE AO INICIAR ACERIMÔNIA**



Essas honras constarão do anúncio da autoridade, do toque e exórdio correspondentes, da continência da tropa e da continência individual dos demais militares presentes.

**AS HONRAS MILITARES SERÃO PRESTADAS À MAIOR AUTORIDADE PRESENTE** (dentre as mencionadas a seguir e somente a elas) por ocasião de sua chegada ao palanque ou outro local onde se desenvolva a solenidade, na seguinte ordem de precedência:

- Presidente da República;

- Vice-Presidente da República;
- Presidente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal;

(\*)

- Ministros de Estado;
- Governadores de Estado e do Distrito Federal, nos respectivos territórios, ou em qualquer parte do País em visita de caráter oficial;
- Comandante da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;
- Ministros do Superior Tribunal Militar;(\*)
- militares da ativa das Forças Armadas, de acordo com a respectiva precedência hierárquica;
- autoridades civis estrangeiras, correspondentes às nacionais supramencionadas, quando em visita de caráter oficial;
- militares da ativa das Forças Armadas estrangeiras, de acordo com a respectiva precedência hierárquica.

(\*) *com base no artigo 100, parágrafo único, do R-2 (se determinado).*

Para a tropa prestar continência à noite, é preciso que a Bandeira Nacional esteja hasteada e convenientemente iluminada.

### **13. APRESENTAÇÃO DA TROPA**

**A TROPA SERÁ APRESENTADA À MAIOR AUTORIDADE MILITAR DA ATIVA DAS FORÇAS ARMADAS.**

Nessa ocasião, o comandante da tropa dirá o seu posto, nome de guerra, função e motivo da apresentação, como exemplo: "Major Monteiro, Subcomandante do Vigésimo Quinto Grupo de Artilharia de Campanha, Grupo General José de Souza (denominação histórica da OM) apresentando a tropa pronta."

A altura da voz do comandante da tropa deverá ser compatível com o local da cerimônia e com a distância em que se encontra a autoridade, evitando-se exageros.

Se a tropa armada prestar a continência regulamentar na posição de "apresentar-arma", o comando para desfazer a continência deverá ser o de "ombro-arma".

Terminada a apresentação, o comandante da tropa deslocar-se-á para o seu local em forma, à testa da tropa.

Não haverá apresentação da tropa na passagem de comando realizada em recinto coberto.

### **14. CANTO DO HINO NACIONAL OU DA CANÇÃO DO EXÉRCITO**

Nas solenidades com a presença de público externo, deverá ser cantado, preferencialmente, o Hino Nacional, para permitir uma maior participação da assistência.

No canto do Hino Nacional pela tropa e público, acompanhado de execução instrumental, as bandas e fanfarras deverão obedecer ao andamento metronômico de uma semínima igual a 120, conforme determina o artigo 24, inciso I, da Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos nacionais.

O canto será facultativo na passagem de comando realizada em recinto coberto.

## **15. EXONERAÇÃO DO COMANDANTE SUBSTITUÍDO**

O evento de exoneração do comandante substituído constará de:

- leitura do ato oficial de exoneração;
- discurso ou leitura das palavras de despedida do comandante substituído;e
- leitura da referência elogiosa consignada ao comandante substituído.

Na leitura do ato oficial de exoneração deverá ser eliminada a citação de artigos, itens, parágrafos e demais prescrições legais de enquadramento daquele ato.

As palavras de despedida do comandante substituído deverão restringir-se ao texto que tenha relação com o fato determinante da solenidade, primando pela objetividade, concisão e simplicidade, evitando discursos extensos e cansativos, bem como referências a realizações administrativas.

O comandante substituído fará uso da palavra ainda no palanque ou determinará que um oficial da OM faça a leitura de suas palavras de despedida, que será encerrada com o nome, posto e função do comandante substituído.

A leitura da referência elogiosa consignada ao comandante substituído será realizada por um oficial do estado-maior do comando imediatamente superior.

## **16. NOMEAÇÃO DO COMANDANTE SUBSTITUTO**

O evento de nomeação do comandante substituto constará de:

- leitura do ato oficial de nomeação;e
- leitura do **curriculum vitae** do comandante substituto.

Na leitura do ato oficial de nomeação deverão ser cumpridas as observações referentes ao ato de exoneração.

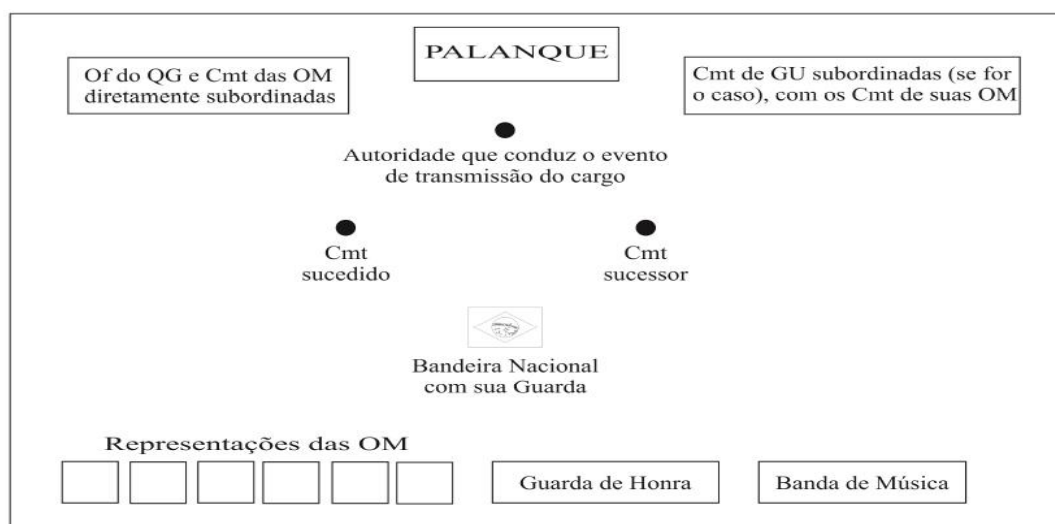
Poderão constar do **curriculum vitae**: posto, arma, quadro ou serviço (se for o caso) e nome completo; procedência (OM onde servia); data e local de nascimento; filiação; data de praça; data de declaração de aspirante-a-oficial; data da última promoção; cursos militares que possui, com os respectivos anos de conclusão; medalhas e condecorações recebidas, de uso autorizado; funções mais expressivas desempenhadas; estado civil e nome do cônjuge, se for o caso, e outros dados relevantes.

Para a leitura não ficar excessivamente formal, o **curriculum vitae** deverá ser escrito em forma de prosa. Os roteiros de solenidade anexos ao presente vade-mécum contêm exemplos, que poderão servir de subsídios para os currículos a serem elaborados pelas OM.

## 17. TRANSMISSÃO DO CARGO

O evento de transmissão do cargo seguirá as seguintes prescrições:

- ao ser convidada, juntamente com os comandantes substituto e substituído, para tomar o dispositivo, a autoridade que conduzirá o evento deverá solicitar permissão para iniciá-lo à autoridade que preside a cerimônia;
- o comandante substituído e seu substituto, este à esquerda daquele, acompanharão a autoridade que irá conduzir o evento e colocar-se-ão em seus lugares, voltados para a Bandeira Nacional e para a tropa, distanciados de três metros, de modo que a autoridade fique no centro, três metros à retaguarda da linha dos dois oficiais, conforme a figura seguinte:



- ocupados os locais previstos, a autoridade que conduzirá o evento e os comandantes substituído e substituto desembainharão suas espadas e seguirão os toques de "sentido" e de "ombro-arma" determinados à tropa;

- o comandante substituído proferirá as seguintes palavras: - "**Entrego o Comando (Chefia ou Direção) do Septuagésimo Oitavo Batalhão de Infantaria Motorizado - Batalhão Coronel Juvêncio**

**(Organização Militar – Denominação Histórica, se houver) ao (Exmo) Senhor Coronel João Mendes Farias (posto e nome completo)";**

- o comandante substituto proferirá as seguintes palavras: - **"Assumo o Comando (Chefia ou Direção) do Septuagésimo Oitavo Batalhão de Infantaria Motorizado - Batalhão Coronel Juvêncio (Organização Militar - Denominação Histórica, se houver)";**

- os oficiais substituído e substituto, voltando-se um para o outro, abaterão as espadas; a autoridade que conduz o evento permanecerá com a espada perfilada; o porta-bandeira e o porta-estandarte (este se houver) permanecerão em "ombro-arma";



- no caso de oficial-general, a banda de música executará o exórdio correspondente ao comando que acaba de ser assumido; no caso de oficial superior, executará "A Granadeira" (8 compassos), "A Vitória" (8 compassos) ou "A Poderosa" (9 compassos), conforme a arma, quadro ou serviço do oficial investido no cargo;

- após a continência, os dois oficiais perfilarão as espadas, voltar-se-ão para a Bandeira Nacional e embainharão as espadas, mantendo-se com as luvas calçadas;

- a autoridade que conduz o evento embainhará a espada simultaneamente com os comandantes substituído e substituto, mantendo-se com as luvas calçadas.

Encerrada a transmissão do cargo, os oficiais que participaram desse evento permanecerão voltados para a Bandeira Nacional, enquanto esta, acompanhada de sua guarda, retornará ao seu local no dispositivo para a revista/desfile. Após a Bandeira Nacional ter ocupado o seu local em forma, serão dados os toques de "descansar-arma" e "descansar".

Nas OM de cavalaria de guarda, os comandantes poderão estar a cavalo. Nas OM mecanizadas e blindadas, os comandantes poderão estar embarcados.

Quando a solenidade ocorrer em recinto coberto, após a entrega e a assunção do cargo, os dois oficiais voltar-se-ão um para o outro e prestarão, simultaneamente, a continência individual, cumprimentando-se com um aperto de mão e, após o cumprimento, retornarão à posição inicial.



Quando a passagem de comando ocorrer em recinto coberto, a Bandeira Nacional, sem a sua guarda, adentrará no local da cerimônia, após as autoridades que participarem do evento terem ocupado seus lugares no dispositivo para a transmissão do cargo. O porta-bandeira permanecerá na posição de "ombro-arma", durante o evento. Encerrada a transmissão do cargo, a Bandeira Nacional retirar-se-á do recinto.

## **18. APRESENTAÇÃO DOS COMANDANTES SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO**

Após a transmissão do cargo e o retorno da Bandeira Nacional ao seu local em forma no dispositivo para a revista/desfile (ou a sua retirada de recinto coberto), os comandantes substituído e substituto, nesta ordem, apresentar-se-ão à autoridade que conduz o evento, dizendo seus nomes, postos e motivos da apresentação, como exemplo:

**CORONEL OLIVEIRA, APRESENTO-ME A VOSSA EXCELÊNCIA, POR HAVER ENTREGUE O COMANDO DO DÉCIMO SÉTIMO BATALHÃO DE FRONTEIRA, BATALHÃO ANTÔNIO MARIA COELHO.**

**TENENTE-CORONEL FONSECA, APRESENTO-ME A VOSSA EXCELÊNCIA, POR HAVER ASSUMIDO O COMANDO DO DÉCIMO SÉTIMO BATALHÃO DE FRONTEIRA, BATALHÃO ANTÔNIO MARIA COELHO.**



Na apresentação à autoridade, a altura da voz deverá ser compatível com o local da cerimônia e com a distância em que se encontra a autoridade, evitando-se exageros.

Terminada a apresentação, a autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo retirar-se-á para o local destinado às autoridades e os comandantes substituto e substituído, nos níveis unidade e subunidade, deslocar-se-ão para revista à tropa.

No caso de não haver revista, o comandante substituído retornará ao palanque, acompanhando a autoridade que conduz o evento de transmissão do cargo, e o substituto ocupará o local estabelecido para receber a continência da tropa por ocasião do desfile.

Durante a apresentação dos comandantes, a banda de música deslocar-se-á, discretamente, para a testa da tropa, a fim de tomar o dispositivo para a revista ou desfile.

## **19. DISCURSO DE POSSE DO COMANDANTE SUBSTITUTO**

O discurso de posse será facultado aos generais-de-exército e comandantes militares de área.

Essa autoridade fará uso da palavra, se assim o desejar, quando retornar ao palanque, após a transmissão do cargo.

## **20. REVISTA DA TROPA**

A revista à tropa seguirá as seguintes prescrições:

- será realizada apenas nas passagens de comando de unidade e subunidade isolada;
- serão ordenados os toques de "sentido" e "ombro-arma", seguido do toque de "olhar à direita", tão logo os comandantes substituto e substituído atinjam a testa da tropa;

- o comandante substituto, com sua espada perfilada, deslocar-se-á pela frente da tropa acompanhado do oficial substituído, este à sua direita com a espada embainhada – simbolizando o cumprimento de sua missão;

- ao atingirem a altura onde estiver postada a Bandeira Nacional, os dois comandantes farão alto, prestarão a continência individual à Bandeira Nacional e, depois, prosseguirão na revista; durante essa continência, o porta-bandeira e o porta-estandarte (este se houver) permanecerão na posição de "ombro-arma";

- as bandas de música e a de corneteiros, em conjunto, tocarão a marcha correspondente à arma, quadro ou serviço do oficial substituto, na cadência de 116 passos por minuto, enquanto durar o deslocamento dos dois oficiais;

- se não houver banda de música, a revista será procedida ao som de um dobrado executado pela banda de corneteiros ou clarins;e

- finalizado, serão ordenados os toque de “olhar frente”, “descansar-arma” e descansar".



Terminada a revista, os comandantes cumprimentar-se-ão e o substituído deslocar-se-á para o local destinado às autoridades e convidados, para assistir ao desfile da tropa; o substituto ocupará lugar de destaque, à frente do palanque, para receber a continência da tropa em desfile.

## **21. DESFILE DA TROPA**

A tropa desfilará em continência ao comandante substituto, na cadência de 116 passos por minuto, ao som de dobrado nacional, com o objetivo de valorizar e estimular nossa cultura.

Os comandos de "olhar à direita" e "olhar frente", para os escalões subunidade e pelotão, serão dados a voz.

O comandante e o estado-maior seguirão destino com a tropa, sem aguardar o seu escoamento, sendo dispensada a apresentação à maior autoridade militar da ativa das Forças Armadas por término do desfile.

Durante o desfile, o comandante substituto estará com a espada embainhada, mantendo a bainha fora do gancho e as luvas calçadas. Nessa situação, responderá a continência da tropa em desfile, fazendo a continência individual como se estivesse desarmado.

O comandante substituto retornará ao palanque após esse evento.



## **22. SAÍDA DA AUTORIDADE DO LOCAL DA SOLENIDADE**

Caso a maior autoridade presente (aquela que recebeu as honras ao início da solenidade) for se retirar do aquartelamento imediatamente após a solenidade, ser-lhe-ão prestadas as honras militares no palanque.

Quando, após o desfile da tropa, a maior autoridade presente retirar-se do local da solenidade, mas for permanecer na OM, não será executado o toque para indicar que deixará o palanque.

Nesse caso, as honras serão prestadas por ocasião de sua saída do quartel.

Encerrada a solenidade, será anunciado o convite do comandante substituto aos presentes para comparecerem ao gabinete do comando, a fim de inaugurar o retrato do oficial substituído na galeria dos ex-comandantes.

### **23. INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO EX-COMANDANTE**

O retrato deverá ser tirado de frente e sem cobertura, com uniforme 3°-A ou 3° B, barretas e insígnias do último posto em que exerceu o cargo. Nas OM possuidoras de uniforme histórico, este será o utilizado, com medalhas.

Sob o retrato, deverá estar escrito o nome do ex-comandante, com as datas do início e do término do comando.

A galeria deverá manter o padrão já existente e as fotos em preto e branco.

A inauguração do retrato do comandante substituído na galeria dos ex-comandantes da OM será o primeiro ato conduzido pelo comandante substituto.

O retrato do comandante substituído deverá estar coberto com a "bandeira-insígnia" de comando da OM, cujo descerramento materializará o ato de inauguração. Para descerrar a "bandeira-insígnia", o comandante substituto deverá convidar a autoridade imediatamente superior na cadeia de comando, que poderá conceder tal deferência à esposa ou a outro familiar do homenageado.

### **24. ENTREGA DO DISTINTIVO DECOMANDO**

Quando for o caso, a autoridade imediatamente superior na cadeia de comando fará a entrega do distintivo de comando ao oficial substituído, logo após a inauguração do seu retrato na galeria dos ex-comandantes.

O distintivo de comando, criado pela Portaria Ministerial n° 530, de 9 de junho de 1989, é concedido ao oficial que tiver desempenhado, a contento, a função de comandante de OM.

Posteriormente, essa distinção foi estendida ao graduado que tiver desempenhado a chefia da instrução de tiro-de-guerra. Sua concessão é atribuição dos Comandantes Militares de Área e dos Titulares dos Órgãos de Direção Setorial ou de Assessoramento do Comandante do Exército que enquadram a OM.

Não haverá entrega do distintivo de comando, quando o comandante substituído já o tiver recebido, em virtude de haver exercido, anteriormente, o comando de outra OM de mesmo nível.

### **25. HOMENAGENS AO COMANDANTE SUBSTITUÍDO**

Poderão ser prestadas homenagens à pessoa do comandante substituído e à respectiva família, desde que não sejam contrariadas prescrições regulamentares.

Normalmente, uma "bandeira-insígnia" de comando da OM será entregue ao comandante substituído e oferecido um buquê de flores à sua esposa. Esta cortesia poderá também ser estendida à esposa do substituto, como votos de boas-vindas.

## **26. COQUETEL**

No caso de ser servido um coquetel para os presentes, as autoridades e os convidados deverão ser conduzidos para o local estabelecido, onde o comandante substituto será apresentado aos que ali comparecerem.

## ANEXO IV – Roteiro da Solenidade da Passagem de Comando

### ROTEIRO DE SOLENIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO

#### SOLENIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO DE OPM

Observações:

O dispositivo inicial será o seguinte:

- a tropa estará formada com a Bandeira Nacional, após incorporada, deslocar-se-á com a sua guarda para à frente e ao centro do dispositivo voltada para o local da transmissão de cargo;
- o comandante da tropa estará em frente ao palanque, no local em que fará a apresentação da tropa;
- a tropa estará na posição de descansar.
- Somente será anunciado pelo Mestre de Cerimônias o **TEXTO NEGRITADO, EM CAIXA ALTA (MAIÚSCULAS) E DENTRO DOS QUADROS NEGRITADOS EM CINZA.**

Antes do início da solenidade, o narrador dirá ao microfone:

**SENHORAS E SENHORES, BOM DIA OU BOA TARDE!**

**A PRESENTE SOLENIDADE DESTINA-SE A REALIZAR A PASSAGEM DO COMANDO DA \_\_\_\_\_.**

Serão dados os toques de:

- **Sentido!**
- **Ombro-Arma!**

#### **Evento 1: HONRAS MILITARES À MAIOR AUTORIDADE**

O narrador dirá ao microfone:

**CHEGA AO LOCAL DA FORMATURA O (AUTORIDADE QUE PRESIDIR A SOLENIDADE), ACOMPANHADO DO \_\_\_\_\_, DO \_\_\_\_\_ E DOS \_\_\_\_\_, RESPECTIVAMENTE, COMANDANTE SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO DA \_\_\_\_\_.**  
**SERÃO PRESTADAS AS HONRAS MILITARES A AUTORIDADE QUE PRESIDIR A SOLENIDADE).**

Serão dados os toques do:

- Governador do Estado do Maranhão (Continência de General de Exército, Art. 45 do R-CONT)
- **Apresentar-Arma!**

A banda de música executará o exórdio correspondente.

OU:

- Comandante Geral da PMMA.

- **Ombro-Arma!**

### **Evento 2: APRESENTAÇÃO DA TROPA**

Observação: o Comandante da tropa apresentará a mesma à maior autoridade militar da ativa da Governador do Estado do Maranhão(ou a autoridade que presidir a solenidade), dizendo, numa altura de voz compatível com o local da cerimônia e com a distância em que se encontra a autoridade, evitando-se exageros, o seu posto, nome de guerra, função e motivo da apresentação, como exemplo:

CORONEL POLICIAL MILITAR AUGUSTA, COMANDANTE DA TROPA FORMADA!  
APRESENTO O DISPOSITIVO PRONTO E PEÇO PERMISSÃO PARA DAR INÍCIO À SOLENIDADE.

Terminada a apresentação, serão dados os toques de:

- **Ombro-Arma!**

Observação: o comandante da tropa deslocar-se-á, após o toque de ombro-arma, para a testa da tropa, onde entrará em forma

- **Descansar-Arma!**

- **Descansar!**

### **Evento 3: CANTO DO HINO NACIONAL**

**O narrador dirá ao microfone:**

**CONVIDAMOS OS PRESENTES A CANTAR O HINO NACIONAL DE AUTORIA DE JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA E DE FRANCISCO MANUEL DA SILVA.**

Serão dados os toques de:

- **Sentido!**

A Banda executará o Hino Nacional e todos cantarão.

Terminado o canto, serão dados os toques de:

- **Descansar!**

### **Evento 4: EXONERAÇÃO DO COMANDANTE SUBSTITUÍDO**

**O narrador dirá ao microfone:**

**O SENHOR \_\_\_\_\_ RESOLVEU, EM PORTARIA N° \_\_\_\_, DE  
\_\_\_\_DEMAIODE 2019, EXONERAR DO CARGO DE COMANDANTE  
\_\_\_\_\_ O \_\_\_\_\_.**

(BREVE PAUSA)

**O COMANDANTE SUBSTITUÍDO, O SR. \_\_\_\_\_ APRESENTARÁ SUAS DESPEDIDAS.**

O comandante substituído fará uso da palavra, apresentando suas despedidas.

Será feito a leitura da referência elogiosa concedida pelo \_\_\_\_\_ ao Comandante Substituído:

REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA PELO \_\_\_\_\_ AO \_\_\_\_\_ :  
(LER INTEGRALMENTE O TEXTO DO ELOGIO)

### **Evento 5: NOMEAÇÃO DO COMANDANTE SUBSTITUTO**

**O narrador dirá ao microfone:**

**O SENHOR \_\_\_\_\_ RESOLVEU, EM PORTARIA N° \_\_\_\_, DE \_\_ DE MAIO DE 2019, NOMEAR PARA O CARGO DE COMANDANTE \_\_\_\_\_ O \_\_\_\_\_.**

**Um outro narrador fará a leitura do **curriculum vitae** do comandante substituto:**

**AO SER NOMEADO PARA O CARGO DE \_\_\_\_\_, O \_\_\_\_\_ ESTAVA SERVINDO COMO \_\_\_\_\_, EM SÃO LUÍS.FOI PROMOVIDO AO POSTO ATUAL EM \_\_\_\_\_.**

(SEGUE A LEITURA INTEGRAL DO CURRICULUM VITAE INICIANDO SUA TRAJETÓRIA DE INGRESSO ATÉ O POSTO ANTERIOR AO ATUAL, PODENDO MENCIONAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E FORMAÇÕES NO MEIO CIVIL SEGUIDO DE CONDECORAÇÕES).

### **Evento 6: TRANSMISSÃO DO CARGO DE COMANDANTE**

**O narrador dirá ao microfone:**

**O SR \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (OU A AUTORIDADE QUE PRESIDIR A SOLENIDADE), ACOMPANHADO DOS COMANDANTES SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO, OCUPARÁ O LOCAL ONDE CONDUZIRÁ O EVENTO DE TRANSMISSÃO DO CARGO.**

Observações:

- antes de deixar o palanque, a autoridade que conduzirá o evento de transmissão de cargo, caso não seja quem preside a cerimônia, deverá solicitar permissão para iniciá-lo à mesmo;

- o comandante substituído e seu substituto, este à esquerda daquele, acompanharão a autoridade que irá conduzir o evento e colocar-se-ão em seus lugares, sobre os supedâneos previamente colocados, voltados para a Bandeira Nacional e para a tropa, distanciados de três metros, de modo que a autoridade fique no centro, três metros à retaguarda da linha dos dois oficiais;

- ocupados os locais previstos, a autoridade que conduzirá o evento e os comandantes substituído e substituto desembainharão suas espadas e seguirão os toques de "sentido" e de "ombro-arma" determinados à tropa;

Serão dados os toques de:

- **Sentido!**

- **Ombro-arma!**

O **Comandante Substituído** proferirá as seguintes palavras:

**ENTREGO O COMANDO DA \_\_\_\_\_(OPM)AO SENHOR \_\_\_\_\_!**

O **Comandante Substituto** proferirá as seguintes palavras:

**ASSUMO O COMANDO DA \_\_\_\_\_(OPM)!**

Observação:

- os comandantes substituído e substituto, voltando-se um para o outro, abaterão as espadas; a autoridade que conduz o evento permanecerá como está (sendo militar com a espada perfilada);

- a banda de música executará "A Granadeira" (8 compassos);

- após a continência, os dois comandantes perfilarão as espadas, voltar-se-ão para a Bandeira Nacional e embainharão as espadas, mantendo-se com as luvas calçadas; a autoridade que conduz o evento se for militar, embainhará a espada simultaneamente com os comandantes substituído e substituto, mantendo-se com as luvas calçadas.

Em seguida serão dados os toques de:

- **Descansar-arma!**

- **Descansar!**

### **Evento 7: RETORNO DA GUARDA BANDEIRA**

O narrador dirá ao microfone:

**A BANDEIRA NACIONAL RETORNARÁ AO SEU LOCAL EM FORMA.**

Serão dados os toques de:

- **Sentido!**

- **Ombro-arma!**

A banda de música rufará os tambores, durante o deslocamento da Bandeira Nacional.

Após a Bandeira Nacional ter ocupado o seu local em forma, serão dados os toques de:

- Descansar-arma!

- Descansar!

### **Evento 8: APRESENTAÇÃO DOS COMANDANTES**

**O narrador dirá ao microfone:**

**OS COMANDANTES SUBSTITUÍDO E SUBSTITUTO APRESENTAR-SE-ÃO AO SR \_\_\_\_\_ (Presidente da Passagem de Comando).**

O Comandante Substituído proferirá as seguintes palavras:

\_\_\_\_\_(Posto e Nome), APRESENTO-ME A VOSSA EXCELÊNCIA, POR HAVER ENTREGUE O COMANDO DA \_\_\_\_\_(OPM)

O Comandante Substituto proferirá as seguintes palavras:

\_\_\_\_\_(Posto e Nome), APRESENTO-ME A VOSSA EXCELÊNCIA, POR HAVER ASSUMIDO O COMANDO DA \_\_\_\_\_(OPM).

Após as apresentações, **o narrador dirá ao microfone:**

**O \_\_\_\_\_(AUTORIDADE QUE PRESIDIR A SOLENIDADE)RETORNARÁ AO SEU LOCAL DE ORIGEM E OS COMANDANTES, SUBSTITUTO E SUBSTITUÍDO, DESLOCAR-SE-ÃO PARA A REVISTA À TROPA.**

Observação: Durante a apresentação dos comandantes, a banda de música deslocar-se-á, discretamente, para a testa da tropa, a fim de tomar o dispositivo para a revista ou desfile.

### **Evento 9: DISCURSO DE POSSE DO NOVO COMANDANTE**

**O narrador dirá ao microfone:**

**O SENHOR \_\_\_\_\_, NESTE MOMENTO PROFERIRÁ SEU DISCURSO DE POSSE.**

Após o discurso de posse do novo comandante, **o narrador dirá ao microfone:**

**O \_\_\_\_\_(A AUTORIDADE QUE PRESIDIR A SOLENIDADE)RETORNARÁ AO SEU LOCAL DE ORIGEM E OS COMANDANTES, SUBSTITUTO E SUBSTITUÍDO, DESLOCAR-SE-ÃO PARA A REVISTA À TROPA.**

Observação: Durante a apresentação dos comandantes, a banda de música deslocar-se-á, discretamente, para a testa da tropa, a fim de tomar o dispositivo para a revista ou desfile.

### **Evento 10: REVISTA DA TROPA**

- Durante o deslocamento dos comandantes substituto e substituído até a testa da tropa, serão retirados os supedâneos utilizados pelos comandantes substituído e substituto, permanecendo somente o supedâneo que foi ocupado pela autoridade que presidiu a transmissão de cargo.

Assim que os comandantes substituto e substituído atingirem a testa da tropa, serão dados os toques de:

- **Sentido!**

- **Ombro-arma!**

- **Olhar à direita!**

A banda de música tocará a Canção Fibra de Herói durante a revista.

Observações:

- o comandante substituto, com sua espada perfilada, deslocar-se-á pela frente da tropa acompanhado do oficial substituído, este à sua direita com a espada embainhada - simbolizando o cumprimento de sua missão;

- ao atingirem a altura onde estiver postada a Bandeira Nacional, os dois comandantes farão alto, prestarão a continência individual à Bandeira Nacional e, depois, prosseguirão na revista; durante essa continência, o porta-bandeira desfraldará o Pavilhão Nacional, e sua guarda e o porta-estandarte (este se houver) permanecerão na posição de "ombro-arma";

- Terminada a revista, serão dados os toques de:

- **Olhar frente!**

- **Descansar-arma!**

- **Descansar!**

- Os comandantes cumprimentar-se-ão e o substituído retornará ao palanque para assistir ao desfile da tropa;

- O substituto ocupará lugar de destaque, defronte ao palanque no supedâneo que estava sendo ocupado pela autoridade que presidiu a transmissão de cargo, para receber a continência da tropa em desfile.

- O narrador aguarda o Comandante Substituído cegar ao lado da Autoridade que presidiu a transmissão de cargos e após dará seguimento.

### **Evento 11: DISCURSOS:**

**O narrador dirá ao microfone:**

AUTORIDADE SUBSTITUTO, SEGUIDA DE NO MÁXIMO DE MAIS DUAS AUTORIDADES, ANUNCIANDO A FUNÇÃO, POSTO E NOME QUANDO MILITAR E FUNÇÃO E NOME QUANDO CIVIL.

### **Evento 12: CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**

**O narrador dirá ao microfone:**

**CONVIDAMOS TODOS OS PRESENTES A ENTOAREM A CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, LETRA DE JOÃO CARLOS DIAS NAZARÉ E MELODIA DE LUCAS CARVALHO DA SILVA.**

**Evento 13: DESFILE DA TROPA**

**O narrador dirá ao microfone:**

**ENCERRANDO A SOLENIDADE, A TROPA DESFILARÁ EM CONTINÊNCIA AO \_\_\_\_\_ (Maia alta autoridade), AO SOM DO DOBRADO COMANDANTE BATISTA DE MELO, DE AUTORIA DE MATHIAS DE ALMEIDA.**

(AGUARDAR O INÍCIO DO DESFILE, E INICIADO O DISFILE O NARRADO CONTINUA)

**O DOBRADO BATISTA DE MELO, COMO É COMUMENTE CONHECIDO, FOI COMPOSTO A PARTIR DE UM PEDIDO DO SENADOR DA REPÚBLICA JOAQUIM BATISTA DE MELO AO COMPOSITOR MATIAS DE ALMEIDA PARA CELEBRAR A POSSE DO MARECHAL HERMES DA FONSECA, ELEITO PRESIDENTE DO BRASIL EM 1910. CONSIDERADO, POR MUITOS, O MAIS BELO DOS DOBRADOS MILITARES, O DOBRADO COMANDANTE BATISTA DE MELO É EXECUTADO POR TODAS AS BANDAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, POLÍCIAS MILITARES E COPOS BOMBEIROS MILITARES, UMA VEZ QUE O MESMO EXALTA ESPÍRITO DE HONRA À FARDA E DESPONTA A VIBRAÇÃO DE SER MILITAR.**

Serão dados os toques de:

**- Preparar para o desfile!**

**- Sentido!**

(a guarda-bandeira iniciará a conversão à direita)

**- Direita-volver!**

**- Ombro-arma!**

(o corneteiro deverá verificar se a guarda-bandeira já completou a conversão)

**- Ordinário-marche!**

Durante a continência será dado o toque de:

**- Em continência à direita!**

Os comandos de "olhar à direita" e "olhar frente" serão dados a voz.

Observações:

- o Comandante da tropa e o Estado-Maior seguirão destino com a tropa, sem aguardar o seu escoamento, sendo dispensada a apresentação por término do desfile e fará a desincorporação da Bandeira Nacional e sua Guarda e liberando em seguida a tropa ;
- o comandante substituto retornará ao palanque após esse evento.

**Evento 15: TÉRMINO DA SOLENIDADE**

**O narrador dirá ao microfone:**

**ESTÁ ENCERRADA A SOLENIDADE.**

**O COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO AGRADECE A PRESENÇA DAS AUTORIDADES E CONVIDADOS QUE COM SUAS PRESENCAS ABRILHANTARAM ESTA CERIMÔNIA.**

## ANEXO V DISPOSITIVO DA SOLENIDADE

